



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.604, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JEAN CARLO FERREIRA DA SILVA**, Diretor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 101.797, CPF: 354.168.151-91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>JEAN CARLO FERREIRA DA SILVA</b>	BRASÍLIA - DF	16/12/2019	VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE PARA A CIDADE DE BRASÍLIA.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	17/12/2019		R\$ 150,00
				<b>TOTAL: R\$ 300,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal